

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Gabinete do Secretário

By S. L. - H. Carreira

São Paulo, 30 de setembro de 2013.

Ofício GS/AP nº 091/2013.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao OF/792/2013, de 13/08/13, no qual Vossa Senhoria encaminha Requerimento nº 828/2013, referente a realização de perícias médicas dos servidores de Botucatu.

Sobre o assunto manifestou-se a Diretoria Técnica do DPME- Departamento de Perícias Médicas do Estado, por meio da Informação ASJ-II nº 60/2013, de 27/09/13, cuja cópia segue anexa, para conhecimento do ilustre Presidente.

Sem mais para o momento, transmito votos de elevada estima e distinta consideração.

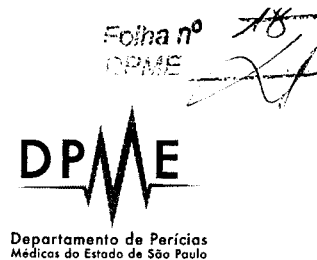
Atenciosamente,

Davi Zaia
Secretário de Estado de Gestão Pública

Ilustríssimo Senhor
Presidente Ednei Lázaro da Costa Carreira
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Cx. Postal 96
18600-410 - Botucatu - SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Departamento de Perícias Médicas do Estado
Av. Prefeito Passos S/N, Glicério – São Paulo/SP
CEP 01517-020 – tel: (11) 3386-5000



Expediente: SP DOC Nº 112708/2013
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Assunto: SOLICITA MÉDICO PERITO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Informação AST-II n. 60/2013

Trata o expediente epigrafo de Requerimento endereçado ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, por intermédio do Ofício nº 792/2013/GP, datado de 13 de agosto de 2013, da lavra do Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, dando notícia, inclusive, do Requerimento nº 828/2013 (fls. 2 e 3), cujos documentos solicitam que “ *seja analisada a possibilidade da Perícia Médica dos Servidores Públicos Estaduais em Botucatu e região ser feita através do IAMSPE, no Hospital das Clínicas da UNESP, ou...instalação de um pólo do DPME – Departamento de Perícias Médica neste município*”.

Mediante a proposta do Nobre Vereador, cumpre salientar que o assunto em questão já foi objeto de análise, ao que se manifestou este Departamento, em atendimento ao Ofício 791/2013/GP da mesma origem, instruído por SPDOC nº 96301/2013, para o qual informou ter sido atendidas as providências tocantes as perícias no Município de Botucatu, conforme dispõe o Comunicado DPME nº 003, de 03.04.2013, publicado no DOE de 05.04.2013.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Departamento de Perícias Médicas do Estado
Av. Prefeito Passos S/N, Glicério – São Paulo/SP
CEP 01517-020 – tel: (11) 3386-5000



Ante o exposto, em atenção ao despacho de folhas 07, propõe-se o encaminhamento do expediente à Assessoria Parlamentar desta Pasta, s.m.j., com proposta de submeter à Coordenadoria do Sistema de Demandas do Governador da Casa Civil, à vista do Requerimento nº 828/2013, para conhecimento e providências que entender necessárias.

É a informação que submetemos à consideração superior.

DPME/AST-II, aos 27 de setembro de 2013.



Luiz Carlos Boaventura Cordeiro de Souza
Assistente Técnico IV

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

ATG, 27 de setembro de 2013.



Vânia Gomes Soares
Assessor Técnico de Gabinete

A PARTIR DE 20/02/2013 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP
ALESSANDRA DA SILVA ARAUJO - 24503869
PALMARES PAULISTA - 22/03/2013 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 22/03/2013 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-1026 LEI 500

ALESSANDRA RODRIGUES ALVES - 25381127
SAO PAULO - 20/08/2012 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 07/08/2012 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-1026 LEI 500

ALESSANDRA RODRIGUES ALVES - 25381127
SAO PAULO - 17/12/2012 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 08/05/2012 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP

ALESSANDRA RODRIGUES ALVES - 25381127
SAO PAULO - 07/12/2012 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 30/03/2012 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP

ALESSANDRA RODRIGUES ALVES - 25381127
SAO PAULO - 03/01/2013 - N.DIAS: 60

A PARTIR DE 08/01/2012 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-1026 LEI 500

ALESSMIRA ALVES FERREIRA - 14342334
OSCAR BRESSANE - 20/003/2013 - N.DIAS: 15

A PARTIR DE 20/03/2013 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-1026 LEI 500

ALICE CORREA DOS SANTOS CAMPOS - 14304353
CAPOA BONITO - 26/03/2013 - N.DIAS: 30

A PARTIR DE 21/03/2013 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-1026 LEI 500

ALUIZ APARECIDA DA SILVA LEMOS - 22793734
SAO PAULO - 19/02/2013 - N.DIAS: 0

A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada, em razão da ausência/insuficiência de comprovação médica de doença, constatada em perícia.

ALVARO JEAN BORGES DE ALMEIDA - 13716640

SÃO PAULO - 02/04/2013 - NDIAS: 15
A PARTIR DE 18/02/2013 - Favorel à concessão da licença
pateada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do
servidor, constatado em percia, nos termos art.191/193 - I EFP
AMANDA HOELZEL MENDES - 29528053
SÃO PAULO - 05/02/2013 - NDIAS: 0
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pateada,
em razão da ausência/insuficiência de comprovação médica de
doença, constatada em percia.
AMARDO PISSAU - 21989440
SÃO CARLOS - 04/03/2013 - NDIAS: 90
A PARTIR DE 19/02/2013 - Favorel à concessão da licença
pateada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do
servidor, constatado em percia, nos termos art.191/193 - I EFP
CC 25-1126 LEI 500
AMAURI ANTONIO TOLOTTI - 11783209
PIRACICABA - 02/04/2013 - NDIAS: 30
A PARTIR DE 01/04/2013 - Favorel à concessão de
licença pateada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade
de acompanhamento, constatados em percia nos termos art.
159 EFP
AMELIA DIRCE SILVA CESAR RIZZI - 17909867
MOGI DAS CRUZES - 18/03/2013 - NDIAS: 2
A PARTIR DE 06/02/2013 - Favorel à concessão da licença
pateada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do
servidor, constatado em percia, nos termos art.191/193 - I EFP
ANA ANGELICA ALVES DE MELLO - 30644085
SÃO JOSE DOS CAMPOS - 12/03/2013 - NDIAS: 60
A PARTIR DE 01/03/2013 - Favorel à concessão da licença
pateada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do
servidor, constatado em percia, nos termos art.191/193 - I EFP
ANA CAROLINA AMORIM M BRANDAO - 22510933
PIQUETE - 27/03/2013 - NDIAS: 2
A PARTIR DE 25/03/2013 - Favorel à concessão da licença
pateada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do
servidor, constatado em percia, nos termos art.191/193 - I EFP
ANA CAROLINA AMORIM M BRANDAO - 22510933
PIQUETE - 20/03/2013 - NDIAS: 5
A PARTIR DE 18/03/2013 - Favorel à concessão da licença
pateada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do
servidor, constatado em percia, nos termos art.191/193 - I EFP
ANA CELIA SERAFIM SANTOS - 11570325
SÃO PAULO - 07/12/2012 - NDIAS: 90
A PARTIR DE 25/09/2012 - Favorel à concessão da licença
pateada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do
servidor, constatado em percia, nos termos art.191/193 - I EFP
CC 25-1126 LEI 500
ANA DE LOURDES CAMPOS BORGES - 7727364
MOGI DAS CRUZES - 20/03/2013 - NDIAS: 30

A relação dos municípios abrangidos pelas regiões acima relacionadas encontram-se disponíveis no site do DPME: www.dpme.sp.gov.br